

v) A estratégia de envolvimento dos municípios, das direcções regionais de educação, das escolas e agrupamentos, das associações de pais ou de professores, dos centros de formação das associações de escolas e de outras entidades que, em razão da matéria, seja oportuno associar ao Programa;

vi) A grelha de avaliação dos formandos, elaborada de acordo com as orientações da Comissão de Acompanhamento;

h) A colaboração e informação solicitada pelo Ministério da Educação, pela comissão de acompanhamento do Programa e pela comissão de avaliação do Programa a que se refere o n.º 15;

i) A apresentação ao Ministério da Educação dos relatórios de progresso e do relatório final.

9 — É nomeada a comissão de acompanhamento do Programa de Formação Contínua em Matemática para Professores dos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, adiante designada por comissão de acompanhamento.

10 — Compete à comissão de acompanhamento, no âmbito do Programa:

a) Conceber as finalidades e orientações do Programa, em articulação com os estabelecimentos de ensino superior, as escolas e os agrupamentos a ele associados;

b) Definir os objectivos do Programa no que diz respeito às competências a desenvolver por parte dos professores de Matemática dos 1.º e 2.º ciclos;

c) Definir a metodologia e os conteúdos do Programa;

d) Definir o perfil das equipas e dos formadores que trabalharão junto das escolas e dos agrupamentos;

e) Definir as regras a que deve obedecer a avaliação dos formandos;

f) Assegurar o acompanhamento científico e pedagógico durante a implementação do Programa;

g) Conceber os conteúdos e os materiais pedagógicos de apoio ao Programa;

h) Articular com serviços, programas e projectos de âmbito nacional, nomeadamente com a Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC), com os Plano da Matemática, com o Reajustamento do Programa de Matemática do Ensino Básico e com o Gabinete de Avaliação Educacional.

11 — A comissão de acompanhamento tem a seguinte composição:

a) Maria de Lurdes Marquês Serrazina, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, que coordena;

b) Ana Paula Canavarro Teixeira, professora auxiliar da Universidade de Évora;

c) António Manuel da Conceição Guerreiro, professor-adjunto da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve;

d) José Henrique da Costa Portela, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

e) Maria Isabel Antunes Marques de Azevedo Rocha, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria.

12 — A comissão de acompanhamento tem um mandato de dois anos, devendo apresentar ao Ministério da Educação:

a) Até 30 de Julho de 2008, um relatório de progresso;

b) Até 30 de Janeiro de 2009, um segundo relatório de progresso;

c) Até 30 de Outubro de 2009, o relatório final.

13 — O Ministério da Educação assegura a colaboração necessária ao cumprimento dos objectivos estabelecidos para a comissão de acompanhamento no n.º 10 do presente despacho.

14 — O apoio técnico e logístico à comissão de acompanhamento é assegurado pela Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC), em cujo orçamento serão inscritas e cativadas as dotações próprias necessárias ao respectivo funcionamento.

15 — A avaliação final da execução dos protocolos celebrados é realizada pela comissão de avaliação do Programa de Formação Contínua em Matemática para Professores dos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, a criar por despacho da Ministra da Educação, que determinará a respectiva composição e o modo de funcionamento.

16 — Os termos de referência da avaliação referida no número anterior serão definidos até ao final de Março de 2008, após consulta aos estabelecimentos de ensino superior em causa.

17 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de Fevereiro de 2008. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Carrizado de Montenegro

Despacho n.º 6755/2008

Nomeação da docente do quadro de escola a exercer funções na Escola Básica 2,3 José dos Anjos, do grupo 230, Maria Fernanda Contins Teixeira, em regime de comissão de serviço, para desempenhar funções de professora titular para o ano lectivo 2007-2008 de acordo com o artigo 24º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rebelo Taveira*.

Despacho n.º 6756/2008

Nomeação da docente do quadro de escola a exercer funções na Escola Básica 2,3 José dos Anjos, do grupo 620, António Miguel Costa Pimentel Branco, em regime de comissão de serviço, para desempenhar funções de professora titular para o ano lectivo 2007-2008 de acordo com o artigo 24º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rebelo Taveira*.

Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes

Aviso n.º 6838/2008

Nos termos do artigo n.º 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, faz-se público que se encontra afixada, na sala do pessoal, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31/12/2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, para possível reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Leonilde Ferreira Coelho*.

Agrupamento de Escolas Domingos Capela

Despacho n.º 6757/2008

Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada através do n.º 1.1 do despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, homologou os contratos referente ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes contratados a termo resolutivo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, abaixo indicados:

Nome do Docente	Grupo	Data da Homologação
Maria Luís de Lemos Ferreira Pacheco	100	06/03/2007
Gabriela Maria dos Santos Murteira	110	04/06/2007
Sónia Isabel Moreira Fernandes	220	02/03/2007
Clara Maria Coimbra de Araújo	330	27/04/2007
Graça Maria Marinho Dias Tavares	330	10/05/2007

7 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelina Gomes Guedes Pereira*.

Despacho n.º 6758/2008

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada através do n.º 1.1 do despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233,